

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Altera o art. 59, Inciso I do Regimento Interno.**

**OLICE ANTONIO GIACOMIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e aprovada pelo plenário.

**R E S O L V E**

I – Alterar o art. 59, Inciso I do Regimento Interno, modificando sua redação para: I – ordinárias, as realizadas às segundas –feiras, com início às 18:30 horas.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA SANTA  
Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

**OLICE ANTONIO GIACOMIN**  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Adelaide Secco Brazaca**  
1º Secretária